



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A 'CAMPAHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO VÍNCULO FAMILIAR NA VIDA DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO', NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO NUNES PINHEIRO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR